



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



050528 10/15

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Santa Isabel - Est. São Paulo

Santa Isabel, 28 de fevereiro de 2000

MATRÍCULA
33.786

FOLHA
1

Oficial *[Assinatura]*

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Planalto", perímetro urbano da cidade, distrito e município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações 10,00 m (dez metros) na frente com a Rua Goiás; 30,00 m (trinta metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote número 11; 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, com o lote número 09; e, 10,00 m (dez metros) nos fundos, com o lote número 37, lotes esses da mesma quadra "B"; encerrando assim uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados). - Inscrição Municipal nº SE 11.02.11 12.00.

PROPRIETARIO: Neusa Bonfim Ciaccio Denker e seu marido Joanin Denker, brasileiros, aposentados, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs 3.370.659_SSP_SP e 1.584.463_8_SSP_SP e dos CIC's nºs 942.125.628_04 e 066.484.608_49, respectivamente, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Milton Soares, nº 348, Jardim Sarha.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 19.145, Livro 3 AG, fls. 126, em 29 de outubro de 1975, neste Cartório.
A escrevente, *[Assinatura]*

R: 1-33.786 - Santa Isabel, 29 de fevereiro de 2000. -
Através da escritura de 18 de fevereiro de 2000, lavrada no Cartório do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos deste Estado, livro 551, fls. 256, os proprietários Neusa Bonfim Ciaccio Denker e seu marido Joanin Denker, transmitiram por venda a ISABEL RODRIGUES FONSECA NASCIMENTO REIS secretária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Cleudson de Arruda Reis, gerente, brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs 16.296.428_SSP_SP e 12.715.748_7_SSP_SP e dos CIC's nºs 054.676.538_65 e 039.146.768_92, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Major Roberto dos Santos, nº 164, casa 2, Jardim Brasil, pela quantia de R\$ 16.000,00, o imóvel da presente matricu

CONTINUA NO VERSO



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Isabel - SP

050528

12019-6-AA

12019-6-046001-052800-1015



MATRÍCULA

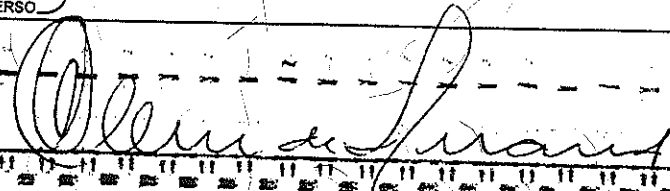
33.786

FOLHA

1

VERSO

matricula. - -

A escrevente, 

AV.2 - 33.786.

EDIFICAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 03 de fevereiro de 2014.

Por requerimento, de 30 de outubro de 2013, e nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 4, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, para constar que no imóvel desta, foi edificada uma **ÁREA RESIDENCIAL** com **266,70m²** (duzentos e sessenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), e uma **ÁREA COMERCIAL** com **112,00m²** (cento e doze metros quadrados) da área edificada, **totalizando 378,70m²** (trezentos e setenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), localizadas na **Rua Goiás, nºs 19 e 15**, respectivamente, comprovada pela Certidão de Época de Construção nº 053/2013, de 05 de julho de 2013, processo administrativo nº 213.661/2013, expedida pelo Município de Arujá/SP, CEI nº 70.011.51918/69 e Certidão Negativa de Débito - CND/SRFB nº 001002013-21037918, de 29 de outubro de 2013. (Documento protocolado sob nº 115.395, em 29/01/2014).

A Escrevente, _____

(Maria José Barbosa Barros de Oliveira).

R.3 - 33.786.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 25 de março de 2014.

Por instrumento particular de alienação fiduciária, de 05 de fevereiro de 2014 e primeiro aditamento ao instrumento particular, de 06 de março de 2014, e na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, os proprietários ISABEL RODRIGUES DA FONSECA NASCIMENTO REIS e seu cônjuge CLEDSON DE ARRUDA REIS, já qualificados (R.1), transmitiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ 62.237.367/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, 1374, 16º andar, São Paulo/SP, em garantia da dívida de **R\$ 255.751,32**, a ser paga através de 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 372,12, e a segunda parcela no valor de R\$ 3.862,54, calculadas pela Sistema de Amortização Constante (SAC), Taxa de Juros: Nominal 12,0000% ao ano; Efetiva: 12,6825% ao ano, vencendo a primeira prestação em 05/03/2014, e a última em 05/02/2034, e demais cláusulas e condições constantes do contrato. As partes atribuíram ao imóvel para efeitos de garantia fiduciária e leilão extrajudicial o valor de R\$ 676.000,00. (Documento protocolado sob nº 115.629, em 12/02/2014, com reingresso em 12/03/2014).

O Escrevente, _____

(Luis Henrique Pereira Maia).

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



050529 10/15

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
33.786 | 02 | 02F | 25/03/2014 | 12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

AV.4 - 33.786.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Santa Isabel/SP, em 25 de março de 2.014.

Por cédula de crédito imobiliário (CCI), de 05 de fevereiro de 2.014 e primeiro aditamento a cédula de crédito imobiliário (CCI), de 06 de março de 2.014, na forma da Lei 10.931/04, foi emitido pela credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada (R.3), a integralidade do crédito imobiliário no valor de R\$ 255.751,32, para negociação na CETIP S.A. - Mercados Organizados, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Série 2014, composta da CCI nº 0285, com data inicial em 05/03/2014 e final em 05/02/2034, tendo como custodiante a OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com os encargos constantes do título (R.3), cédula registrada sob nº 3.107, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, em 25/03/2014, nesta serventia. (Documento protocolado sob nº 115.629, em 12/02/2014, com reingresso em 12/03/2014).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV.5 - 33.786.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Santa Isabel/SP, em 30 de julho de 2.015.

Por requerimento do credor em alienação fiduciária, de 17 de julho de 2.015, e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, é feita esta averbação para **CONSOLIDAR** a propriedade do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 292.710,83, em favor da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada (R.3). (Documento protocolado sob nº 121.895, em 20/07/2015).

O escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV.6 - 33.786.

LEILÕES NEGATIVOS.

Santa Isabel/SP, em 24 de fevereiro de 2016

Por requerimento do credor fiduciário, de 12 de janeiro de 2.016, e nos termos do artigo 27º da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada (AV.3), realizou os leilões, sendo o primeiro em 05 de outubro de 2015 e o segundo em 15 de outubro de 2015, ambos no Auditório Freitas, Praça da Liberdade, nº 130, 16ª Liberdade, São Paulo/SP, comprovados pelos autos negativos de leilões, firmados pelo leiloeiro Oficial Sergio Villa Nova de Freitas, JUCESP nº 316, sem oferta de lances. (Documento protocolado sob nº 124.067, em 26/01/2016 com reingresso em 18/02/2016).

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

Ficha Nº 2 - Continua no Verso



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Isabel - SP

12019-6 - AA 050529

12019-6-046001-052000-1015



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
33.786	02	02V	24/02/2016	12019-6

AV.7 - 33.786.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.3/AV.4).

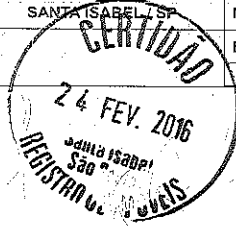
Santa Isabel/SP, em 24 de fevereiro de 2016.

Por Termo de Quitação de 12 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 27, § 5º e 6º, da Lei 9.514/97, a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada (R.4), autorizou o cancelamento do "R.3 e AV.4", desta matrícula, em razão da não arrematação do imóvel nos leilões realizados. (Documento protocolado sob nº 124.067, em 26/01/2016, com reingresso em 18/02/2016).

A Escrevente,

(Janaina Machado de Oliveira).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTA ISABEL - SÃO PAULO																	
Avenida República, 334 - Bairro Centro / Municípios de Arujá - Igaratá - Santa Isabel																	
Despesas:	"Certifico que a presente cópia fotostática é fiel reprodução da matrícula, transcrição, inscrição citada. Nada mais constando, além dos atos expressamente lançados na matrícula, transcrição, inscrição, em relação ao imóvel. (Art. 19, §1º, Lei nº 6.015/73)".																
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">DESPESAS</th></tr></thead><tbody><tr><td>ESTADO</td><td>7,89</td></tr><tr><td>IPESP</td><td>4,12</td></tr><tr><td>SINOREG</td><td>1,48</td></tr><tr><td>T. J.</td><td>1,83</td></tr><tr><td>M. P.</td><td>1,36</td></tr><tr><td>EMOL</td><td>28,12</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>44,89</td></tr></tbody></table>	DESPESAS		ESTADO	7,89	IPESP	4,12	SINOREG	1,48	T. J.	1,83	M. P.	1,36	EMOL	28,12	TOTAL	44,89	SANTA ISABEL/SP MATRICULA Nº 33.786
DESPESAS																	
ESTADO	7,89																
IPESP	4,12																
SINOREG	1,48																
T. J.	1,83																
M. P.	1,36																
EMOL	28,12																
TOTAL	44,89																
	ESCREVENTE																



Janaina Machado de Oliveira
Escrevente